



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 64/2025

29 R.O.

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Sala das Sessões
Em 17	02 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente, a Criação de Programas de Qualificação e Capacitação contínua para Professores e Monitores, além de melhorias nas condições de trabalho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de qualquer município. Nesse contexto, os professores desempenham um papel essencial na formação de nossas crianças e jovens, sendo agentes diretos de transformação e construção do futuro da sociedade. No entanto, para que possam exercer suas funções de maneira eficaz e proporcionar uma educação de qualidade, é indispensável que os professores tenham acesso contínuo a programas de qualificação e capacitação, além de condições de trabalho adequadas que garantam um ambiente favorável ao ensino e ao aprendizado. Além disso, proporciona a eles um maior senso de valorização e motivação, resultando em uma educação de melhor qualidade.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Salim Salema Pimenta
Salim Salema Pimenta
Vereador